DECRETO Nº 099/2025

Ementa: Revoga o Decreto nº 019/2024, de 25/04/2024, que declara nulo ato administrativo irregular que reconhece como desmembramento a área de 23.766,00 m², registrado sob n° 20.257 do CRI, pertencente à empresa Residencial Arco Iris.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 019/2024, de 25/04/2024, que declara nulo ato administrativo irregular que reconhece como desmembramento a área de 23.766,00 m², registrado sob n° 20.257 do CRI, pertencente à empresa Residencial Arco Iris.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 19 de agosto de 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal